

NOTIFIQUE

MAUS TRATOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os maus tratos a crianças e adolescentes são de notificação compulsória e como tal devem ser informados imediatamente pelo profissional que atende o paciente.

A notificação é feita mediante o preenchimento da **Ficha de Notificação** e/ou da **Ficha de Investigação de Agravos**, disponíveis no seu local de atendimento.



**NOTIFICAR É OBRIGAÇÃO.
COLABORE!**

Centro Especializado de Saúde
do Recife - Criança e Adolescente
3444.9664 / 3446.2839

E, se precisar,
DISQUE SAÚDE
08002811520

